

PROPRIEDADE INTELECTUAL E SAÚDE PÚBLICA: UMA ANÁLISE SOBRE A PARCERIA IBAS E A POLÍTICA EXTERNA BRASILEIRA.

Aluno: Vinicius Moura Ribeiro

Orientador: André de Mello e Souza

Introdução

O presente trabalho analisará os impactos do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul na Política Externa Brasileira, notadamente a partir do governo Lula (2003 –), no que tange principalmente aos temas de Propriedade Intelectual e Saúde Pública relacionados com a questão de acesso a medicamentos de combate à AIDS nestes países.

Objetivo

Ancorando-se nas atitudes tomadas pelos governos da Índia, Brasil e África do Sul para garantir o suprimento necessário dos medicamentos de combate à AIDS às suas populações afetadas, confrontando os interesses dos grandes laboratórios farmacêuticos norte-americanos (e dos dispositivos legais presentes no acordo TRIPS), o presente trabalho busca compreender como a parceria trilateral entre estes atores foi construída e qual o impacto na agenda de Política Externa Brasileira, se duradoura diante da posição relativa dos membros constituintes da parceria, ou efêmera pelo caráter específico de resistência num contexto de confrontação de interesses entre grandes potências tecnológicas e países emergentes.

Discussão

A iniciativa tomada pelo governo dos Estados Unidos de incluir a África do Sul na lista de países violadores de direitos de Propriedade Intelectual em 1999 foi a primeira grande ação contra o processo de licenciamento compulsório de medicamentos (popularmente conhecido como “quebra de patentes”) por parte de países emergentes, como parte do *lobby* exercido pelas indústrias farmacêuticas norte-americanas no congresso daquele país. (OLIVEIRA, 2005).

Em 2000, no bojo da eleição do presidente republicano George W. Bush, a ação foi intensificada com a disposição dos Estados Unidos de incluir, desta vez, o nome do Brasil na lista de violadores de patentes pelo questionamento do artigo 68 da lei 9276/96. Adicional e posteriormente, o governo norte-americano levaria ainda a questão à OMC, com a instalação de um painel contra o país, dentro do mecanismo de resolução de controvérsias.

Diante da recusa dos principais laboratórios produtores de medicamentos retrovirais (essenciais para a condução do programa Anti-AIDS do país) em reduzir os preços abusivos que eram praticados, o governo brasileiro alertou que lançaria mão do disposto na lei supracitada, aplicando o processo de licenciamento compulsório para produção local dos medicamentos necessários ao programa.

A estratégia brasileira de defesa no contexto da OMC buscou mobilizar os principais atores governamentais e não-governamentais diretamente ligados às questões de saúde pública e, principalmente, no combate à AIDS, para a sensibilização da situação e pela necessidade de revisão da regulamentação disposta no TRIPS para acesso aos medicamentos do tratamento retroviral, sensibilizando as partes pela transcendência do caráter normativo e jurídico do acordo com base em princípios morais e éticos de garantia de acesso ao tratamento como questão humanitária.

O Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS) nasce com a Declaração de Brasília de Junho de 2003, pela concordância de atuação conjunta destes três países em diversas áreas, mas, sobretudo, pela cooperação nos temas sensíveis ao acesso a medicamentos, produção de genéricos, pesquisa e desenvolvimento em saúde, e outros.

Embora as potencialidades da parceria entre estes três atores desponham para múltiplas outras áreas, é flagrante a convergência de interesses com relação à situação de saúde pública nestes países no que tange à AIDS, reunindo os dois países com maior número de infectados (Índia e África do Sul, respectivamente), um dos maiores produtores de medicamentos genéricos do mundo, a Índia, e um país cujo modelo de gestão no combate ao HIV é tido como modelo em todo o mundo, o Brasil. (BUENO, 2008).

A Política Externa Brasileira, sob a gestão do governo Lula, aprofundou o processo de aproximação Sul-Sul iniciado de forma mais tímida ainda no governo de Fernando Henrique Cardoso (1994 – 2002) e, dentro deste contexto, a iniciativa IBAS pode ser compreendida como uma abordagem brasileira pela diversificação de parcerias estratégicas com outros países emergentes e potências médias, reafirmação da importância da atuação regional e a busca pela inserção internacional do país na defesa do desenvolvimento econômico e social de modo justo e responsável.

Conclusões

Embora tenha nascido num contexto de disputa no âmbito da OMC entre as potências capitalistas centrais (que defendiam a manutenção dos dispositivos acordados no TRIPS), e países em desenvolvimento (que defendiam a flexibilização com base em princípios morais e éticos de acesso à saúde), a parceria IBAS possui potencial de aprofundar a relação entre estes países em diversas áreas cujos interesses convergem de modo profícuo, pela natureza do potencial de crescimento econômico e dos desafios de inclusão social presentes, não se restringindo, assim, ao contexto político exclusivo de confrontação de interesses na disputa apenas pelas questões de propriedade intelectual

Bibliografia

OLIVEIRA, Marcelo Fernandes de. Alianças e coalizões internacionais do governo Lula: o IBAS e o G-20. **Revista Brasileira de Política Internacional**, v. 8, nº 2, p.55-69, 2005.
BUENO, Adriana Mesquita Corrêa. O Fórum Índia-Brasil-África do Sul e os regimes internacionais: os regimes da Aids e de propriedade intelectual. Disponível em: <http://www.geocities.com/politicausp/relacoesinternacionais/prop/Mesquita.pdf>.
Último acesso: 01/07/2009.